

RETIFICAÇÃO II

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 25/2025 PROGRAMA DE FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) vem a público informar a seguinte retificação, para excluir o item “9.1.11. Não ter sido vinculado(a) como bolsista ao Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 20/2024, ficando impedido de receber outra bolsa de pós-doutorado paga pela FAPESC, por período igual ao de vigência da bolsa”:

9. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS(AS) BOLSISTAS

9.1. Os (As) bolsistas serão selecionados pelos PPGs, devendo atender aos seguintes requisitos:

9.1.1. Cada bolsista deverá ter Plano de Trabalho vinculado a um projeto de CTI do programa de pósgraduação, no qual a bolsa será implementada, devendo o período de execução das atividades ser concomitante ao período definido no Termo de Compromisso.

9.1.2. No Plano de Trabalho do(a) bolsista, o projeto de CTI deverá contemplar as demandas do ecossistema de CT&I no Estado de Santa Catarina e estar correlacionado a 01 (um) ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU).

9.1.3. Ter publicação indexada em jornais/revistas (físicos ou digitais) com fator de impacto calculado no Journal Citation Reports (JCR) ou no Scielo.org, com qualificação no SciELO Citation Index e/ou produção de patente registrada no INPI comprovados por meio do Currículo Lattes.

9.1.4. Apresentar, no Plano de Trabalho, projeto de pesquisa com perspectiva de geração de processos, serviços, políticas públicas ou produtos de alta relevância para o desenvolvimento nacional ou internacional.

9.1.5. Estar regularmente matriculado(a) em um dos PPGs listados no Anexo I, até a data prevista de indicação de bolsistas no cronograma da presente Chamada Pública.

9.1.6. Ter currículo na Plataforma Lattes com registro ORCID, atualizado nos últimos 03 (três) meses (não serão aceitos outros tipos de currículos).

9.1.7. Para a modalidade de pós-doutorado júnior, o(a) bolsista deve possuir titulação de doutorado há menos de 05 (cinco) anos.

9.1.8. Para a modalidade de pós-doutorado sênior, o(a) bolsista deve possuir titulação de doutorado há mais de 05 (cinco) anos.

9.1.9. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente.

9.1.10. Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC.

9.1.11. Ter disponibilidade de carga horária de 30 (trinta) horas/semanais presenciais para as atividades desenvolvidas no projeto exigidas pelo PPG e pelas normas da FAPESC.

9.2 Será considerado nulo documento cujo arquivo esteja corrompido, rasurado, incompleto ou ilegível.

9.3 As bolsas concedidas pela FAPESC poderão ser acumuladas com atividades remuneradas ou outros rendimentos, vedado o acúmulo com outras bolsas, nacionais ou internacionais, financiadas por recursos públicos.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital.

Florianópolis–SC, data da assinatura digital.

Fábio Wagner Pinto
Presidente da FAPESC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1OTTX361**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIO WAGNER PINTO (CPF: 024.XXX.479-XX) em 05/06/2025 às 17:56:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/01/2023 - 15:49:03 e válido até 18/01/2123 - 15:49:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkFQRVNDXzQzMDVfMDAwMDA5ODVfOTg1XzlwMjVfMU9UVFgzNjE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FAPESC 00000985/2025** e o código **1OTTX361** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.